



PORTARIA N.º 19.887, DE 27/07/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TERMOS DAS  
LEIS N.º 2.898, DE 31/03/2006 E N.º 4.549, DE 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de  
Saúde:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo Eletrônico</b>
Olivian Cavalcante Evangelista Guimarães	34.964	27/07/2023 a 24/10/2023	9981/23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

